



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

RUA SÃO PAULO, 700, CENTRO, RIBEIRÃO BONITO - SP - CEP: 13580-027
FONE: (16) 3344-3049 | E-MAIL: CONTATO@CMRB.SP.GOV.BR | SITE: WWW.CMRB.SP.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 296 / 2024
Recebido em 12 / 09 / 2024
Às 10:48 por maíra E.

INDICAÇÃO N. 24/2024

Considerando o período prolongado de estiagem marcado pela escassez de chuvas e baixa umidade do ar que assola nosso município e grande parte do país registrando numerosas ocorrências de incêndios em vegetação que colocam em risco a fauna e a flora e áreas de propriedades rurais e acarretam uma série de prejuízos à saúde humana;

Considerando que a população rural é a mais castigada durante o período de seca, pois, além dos prejuízos às suas atividades produtivas, sofre com o excesso de poeira das estradas não pavimentadas;

Considerando que a falta de umidade e a constante passagem de veículos de grande porte têm causado um aumento significativo na quantidade de poeira nas estradas de terra que são imprescindíveis para o escoamento da produção agrícola;

Considerando que a quantidade elevada de poeira nas estradas rurais causa riscos à segurança e à saúde de moradores e motoristas porque agrava doenças respiratórias e reduz a visibilidade aumentando o risco de acidentes nas estradas;

Considerando que a produção agrícola é um dos alicerces econômicos de nossa cidade e região, exigindo, portanto, especial atenção do poder público e as devidas providências para minimizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

RUA SÃO PAULO, 700, CENTRO, RIBEIRÃO BONITO - SP - CEP: 13580-027
FONE: (16) 3344-3049 | E-MAIL: CONTATO@CMRB.SP.GOV.BR | SITE: WWW.CMRB.SP.GOV.BR

poeira nas estradas de terra do nosso município e para atender essa demanda da classe rural de Ribeirão Bonito que atualmente se encontra castigada pela forte estiagem;

Considerando que as usinas que se utilizam regularmente dessas vias para o transporte de seus produtos podem auxiliar na realização dessa força-tarefa nos trechos em que configurarem como parte interessada, visto que essa benfeitoria também garantiria melhores condições para o escoamento de suas safras;

Nos termos dos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Caregaro e ao setor competente da Municipalidade para que busquem firmar parceria com usinas e adotem as providências cabíveis para diminuir a incidência de poeira nas estradas municipais não pavimentadas durante o período de estiagem através da aplicação de materiais e produtos específicos ou através da aplicação de água com o uso de caminhão-pipa para a estabilização das estradas e redução da poeira visando à qualidade de vida dos moradores e à segurança nas estradas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de setembro de 2024.


Manoelito da Silva Gomes
Vereador